



Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000114

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/05/14000114

Número / Ano	000114/2021
Data / Horário	14/05/2021 - 17:42:22
Ementa	Reforma do Posto de Saúde de Barra Seca Ponte Nova.
Autor	JEAN COSTALONGA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	76
Emitido por	sergio



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 0076/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JEAN FABIO COSTALONGA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Reforma do Posto de saúde de Barra Seca de Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz necessária diante de diversos pedidos com objetivo de reparos e manutenção no Posto de Saúde de Barra Seca de Ponte Nova, que se encontra com suas instalações em situação precária.

A reforma e manutenção é uma questão de saúde pública, uma vez que representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esse espaço, além disso, é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com dignidade e tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde.

Constatamos também, a necessidade de reparo nas portas de vidro, pois umas não possui tranca e outras estão com defeito, reparos na caixa d'água, pois está em péssimo estado, existe muita infiltração, necessitando também de reforma nas paredes e tetos.

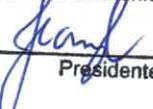
Ainda, existe a necessidade da instalação de persianas na janela, reforço na segurança, com instalação de alambrado na frente, pois não há segurança no prédio, não tem inclusive grade nas janelas, portanto é extremamente necessário a reforma e reparos na unidade para o bom atendimento da população.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos, tudo conforme exposto nesta indicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2021.


JEAN FABIO COSTALONGA
Vereador

APROVADO
Em, 27 de maio 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES


Presidente